

## COMUNICADO AO MERCADO

**Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016 - ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.**, companhia aberta, com sede na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 301 (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.980/0001-03 (“Companhia”), vem, em cumprimento à Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, comunicar que recebeu, nesta data, da GGP Brazil III, LLC, companhia devidamente organizada e validamente existe de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 110 North Wacker Drive, Chicago, Illinois – Estados Unidos da América, (“GGPBRIII”), a carta anexa, com as informações abaixo:

- (a) A GGPBRIII e sua afiliada Luanda Empreendimentos e Participações S.A. (“Luanda”), de um lado, e Aspiracional, LLC, do outro lado, celebraram um Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a GGPBRIII e a Luanda se comprometeram a vender para a Aspiracional 18.311.928 (dezoito milhões, trezentas e onze mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, que representam a totalidade da participação detida, nesta data, pela GGPBRIII no capital social da Companhia (“Transferência das Ações”);
- (b) A conclusão da Transferência das Ações está sujeita ao cumprimento das condições precedentes do Contrato.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do desenvolvimento das informações ora divulgadas, bem como qualquer outro fato relevante. Para informações adicionais, contatar a área de Relações com Investidores:

### RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: +55 (21) 2176-7272

[ri@aliansce.com.br](mailto:ri@aliansce.com.br)

[www.aliansce.com.br/ri](http://www.aliansce.com.br/ri)

### Sobre a Aliansce S.A.

A **Aliansce Shopping Centers S.A.** (Bovespa: ALSC3) é uma das empresas líderes do setor de Shopping Center e a segunda maior administradora de Shoppings do Brasil em número de shoppings administrados, dentre as empresas de capital aberto do setor. As principais atividades da Aliansce são as participações em Shopping Centers e a prestação dos seguintes serviços: (i) a administração de Shopping Centers; (ii) a comercialização de espaços de Shopping Centers; e (iii) o planejamento e desenvolvimento de Shopping Centers. A Companhia é uma empresa full service com atuação em todas as fases de implementação de Shopping Centers, desde o planejamento, desenvolvimento do projeto, lançamento do Shopping Center, até o gerenciamento da estrutura e gestão financeira, comercial, jurídica e operacional.



1º de agosto de 2016

**Para:**

**Aliansce Shopping Centers S.A.**

Rua Dias Ferreira Nº 190,  
Sala 301 (part), Leblon,  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22431-050  
Brasil

**Att.:**

Sr. Eduardo Prado Lopes Filho  
Diretor de Relações com Investidores  
Tel.: + 55 21 2176-7272  
Fax.: +55 21 2176-7229  
E-mail: [ri@aliانسce.com.br](mailto:ri@aliانسce.com.br)

Ref.: Comunicação prevista no Artigo 12 da Instrução CVM Nº 358/02, editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme alterada.

Prezados Senhores,

**GGP BRAZIL III, LLC ("GGPBRIII")**, companhia devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 110 North Wacker Drive, Chicago, Illinois, Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o Nº 16.679.561/0001-07, vem por esta informar o seguinte:

Nesta data, **GGPBRIII** e sua afiliada **LUANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Luanda")**, companhia fechada, devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Dias Ferreira nº 190, sala 301 (parte), CEP 22431-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.282.145/0001-05, de um lado, e **ASPIRACIONAL, LLC**, companhia devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 390 Park Avenue, Suite 400, New York, NY 10022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.314.739/0001-07, do outro lado, celebraram um *Stock Purchase Agreement* ("SPA") prevendo a compra e venda de um total de 18.311.928 (dezoito milhões, trezentas e onze mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, de emissão da Aliansce Shopping Centers S.A. ("Aliانسce"), atualmente detidas por GGPBRIII, representativas de 11,3% (onze vírgula três por cento) do capital social da Aliansce, para a Aspiracional. A consumação da transferência das ações, contudo, está sujeita a certas condições precedentes, previstas no SPA.



A fim de atender aos requisitos estabelecidos no Artigo 12 da Instrução CVM Nº 358/02, GGPBRIII solicita por meio desta ao Diretor de Relações com Investidores da Aliansce que divulgue as seguintes informações à CVM, à BM&FBOVESPA e ao mercado, conforme necessário:

- (i) GGPBRIII é uma companhia devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 110 North Wacker Drive, Chicago, Illinois, Estados Unidos da América;
- (ii) GGPBRIII detém, na presente data, um total de 18.311.928 (dezoito milhões, trezentas e onze mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Aliansce; a transação prevista no SPA envolve a totalidade da participação da GGPBRIII na Aliansce nesta data, de modo que, se a transferência das ações for concretizada, a GGPBRIII deixará de ser acionista da Aliansce;
- (iii) com exceção das ações mencionadas no item (ii) acima, GGPBRIII não detém quaisquer outros valores mobiliários ou derivativos relacionados ou referenciados a ações emitidas pela Aliansce;
- (iv) a participação acima referida foi recebida por GGPBRIII de volta de RFR Empreendimentos e Participações S.A., de Henrique C. Cordeiro Guerra Neto e de Delcio Lage Mendes, como resultado dos “*Mutual Termination Agreements and Other Covenants*”, mencionados no item (v) abaixo; essa participação representa um mero investimento financeiro, e GGPBRIII não tem intenção de alterar o controle ou a estrutura administrativa da Aliansce;
- (v) GGPBRIII não celebrou quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Aliansce, com exceção dos seguintes: (a) os “*Mutual Termination Agreements and Other Covenants*” celebrado entre GGPBRIII, RFR Empreendimentos e Participações S.A., Altar Empreendimentos e Participações S.A., Rique Empreendimentos e Participações Ltda., Fundo de Investimento em Participações Bali, Renato Feitosa Rique, Canada Pension Plan Investment Board, Henrique C. Cordeiro Guerra Neto e Delcio Lage Mendes, divulgado em detalhes para o mercado nos Fatos Relevantes divulgados pela Aliansce em 02 de junho e 29 de julho de 2016; e (b) o SPA mencionado acima; e
- (vi) GGPBRIII é representada no Brasil por seu procurador, o Sr. Robson Goulart Barreto, brasileiro, casado, advogado, sócio de Veirano Advogados, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 23º andar, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob nº 45.535/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF/MF”) sob o nº 787.091.487-87.



Ficamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre este assunto.

Atenciosamente,

**GGP BRAZIL III, LLC**

Por: Nevada Office, Inc., sua única sócia

Por: \_\_\_\_\_

Nome: Marvin J. Levine

Cargo: Vice Presidente Executivo e Diretor Jurídico